GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL

BOLETIM GERAL Nº 020
29 JAN 2008

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 30 DE JANEIRO DE 2008 (QUARTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	MAJ QOPM MATIAS	CIPFLU
Oficial Coordenador ao CIOP	A CARGO DO	CIOP
Fiscal de Dia ao CG	SUBTEN PM S. CAMPOS	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	MAJ QOCPM NEYLA REGINA	CIPAS
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM SANDRA MONTEIRO	CIPAS
Veterinário de Dia à CMV	MAJ QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM HERMES	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

- **ATO DO COMANDANTE DO CPR VI**

PORTARIA Nº 001/08-EM/CPR VI

O Comandante do CPR VI, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão abaixo relacionada, aplicadora do Teste de Aptidão Física Individual (Oficiais), para as promoções do dia 21 de abril de 2008, a ser realizado nos dias 24 e 25 de janeiro de 2008.

MAJ QOPM RG 18104 ROBERTO CORACY SANTOS DA SILVA – Presidente;
CAP QOPM RG 23142 ANTÔNIO PINHEIRO CABRAL – Membro;
1º TEN QOPM RG 30363 WANER DAS CHAGAS LIMA – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Paragominas/PA, 02 de janeiro de 2008.

ANTÔNIO CARLOS PESSOA DE LIMA – TEN CEL QOPM RG 12673
RESP. P/ COMANDO DO CPR VI

(Of. nº 001/08-SSP/SAD/CPR VI)

- **ORDEM DE OPERAÇÃO**

ORDEM DE OPERAÇÕES Nº 001/2008

CARNAVAL DA ALEGRIA E DA PAZ / 2008

1. FINALIDADE

Regular as normas e os procedimentos adotados pelos Comandos Intermediários e suas Unidades subordinadas, visando à preservação da Ordem Pública, por ocasião do período do Carnaval, denominado "Alegria e da Paz – 2008", em todo o Estado.

2. MISSÃO

a) Adotar padronização nas atuações dos policiais militares, em qualquer situação, durante a quadra carnavalesca;

b) Garantir a presença ostensiva da Policia Militar nos locais de diversão Pública, em todo Estado;

c) Desestimular o uso de tóxicos ou outras substâncias alucinógenas;

d) Combater qualquer prática delituosa, estimulando a parceria com a Polícia Civil.

3. SITUAÇÃO

A tradição do carnaval em determinados locais do Estado, determina considerável fluxo de visitantes e brincantes que buscam diversão, laser e, algumas vezes, repouso e descanso. Ocorre, entretanto, uma maior expectativa de ocorrências policiais, pois a época do carnaval também é susceptível à ação de marginais, desordeiros, lanceiros, gangues, embriagados, entre outros. Aliado a esses fatores exógenos, muitos dos locais que atraem o público, possuem pouca infra-estrutura, inclusive da própria Policia Militar, o que torna indispensável o apoio de outras unidades PM da capital para fazer frente à situação.

Nesse sentido, e para garantir a paz e a tranqüilidade de todos que utilizam o período do carnaval para motivos distintos, a Policia Militar deve adotar medidas, a princípio, preventivas e, se necessário, repressivas, de forma a assegurar a sensação de segurança da população e capazes de tornar o ambiente do Carnaval de harmonia e saudável, em todo Estado do Pará.

4. ELEMENTOS ADVERSOS

a) Consumidores excessivos de bebidas alcoólicas;

b) Delinqüentes e vândalos de toda espécie;

c) Infratores do Código de Trânsito Brasileiro;

d) Precariedade de algumas vias de acesso aos balneários;

e) Escassez de material e pessoal;

f) Grande área de realização do policiamento.

5. ELEMENTOS AMIGOS

a) Comunidade local;

b) Sistema Integrado de Segurança Pública: Polícia Civil, Corpo Bombeiros Militar, Departamentos de Trânsito;

c) Órgãos da Administração Pública Estadual e Municipal;

d) Poder Judiciário;

e) Ministério Público;

f) Polícia Rodoviária Federal.

6. EXECUÇÃO

a. Conceito da Operação

Executar o policiamento ostensivo em suas diversas modalidades, visando a garantia da preservação da Ordem Pública, por ocasião da quadra carnavalesca/2008, em todo o Estado do Pará, particularmente nos locais com tradição do evento.

b. DATA/HORA

Início: 010800FEV08 (Sexta-Feira)
Término: 061300FEV08 (Quarta-Feira)

c. Distribuição de Efetivo e de Viaturas para o interior do Estado
De acordo com as prescrições deste plano, conforme ANEXO 1.

7. ATRIBUIÇÕES

Os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME e os CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X) serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de jurisdição, competindo-lhes desta forma, o Planejamento, a Coordenação, a Fiscalização e Controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas pelas Unidades subordinadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão seja do Comandante Geral da Corporação.

7.1 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES

7.1.1 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL – CPC

Apoiar e/ ou reforçar as ações preventivas executadas nos balneários, quando houver solicitação dos Comandos Intermediários.

1º BPM, 2º BPM e 20º BPM

- Ficarão responsáveis pelo policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrulhamento e Policiamento a Pé, na programação do Carnaval do Município de Belém, obedecendo uma Programação da Prefeitura e o Planejamento do CPE.

10º BPM

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso ao Distrito e Orla de Icoarací e Ilha do Outeiro.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da ilha de Cotijuba.

7.1.2 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA-CPRM

- Ficará responsável Planejamento do Carnaval 2008 de Ananindeua, de acordo com a Programação estabelecida pela Prefeitura de Municipal, devendo encaminhar ao Subcomandante Geral e ao Estado Maior Estratégico, para aprovação;

6ª CIPM

- Reforçar o policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrulhamento e Policiamento a Pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a Ilha de Mosqueiro.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da ilha de Mosqueiro.

6º BPM e 21º BPM

- Ficarão responsáveis pelo Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrulhamento e Policiamento a Pé, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso no carnaval nos municípios de Ananindeua e Marituba, de acordo com o planejamento do CPRM.

CIPRv

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Rodoviário nas Estradas Estaduais.

7.1.3 - COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE

- Apoiar e/ ou reforçar as ações preventivas executadas nos balneários, quando houver solicitação dos Comandos Intermediários.

Ficará responsável Planejamento do Carnaval 2008 de Belém, de acordo com a Programação estabelecida pela Prefeitura de Municipal, devendo encaminhar ao Subcomandante Geral e ao Estado Maior Estratégico, para aprovação;

8º BPM / SOURE

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrulhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé no município de Soure e Salvaterra, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às praias do Pesqueiro e Araruna.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências.

9º BPM / BREVES

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-Patrulhamento, policiamento fluvial e policiamento a pé no município de Breves, Portel, Bagre, Curralinho e São Sebastião da Boa Vista.

BPOP / VILA DE AMERICANO/ MARITUBA

- Reforçar a guarda das casas penais, que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana, evitando fuga de presos, motivadas pelo anseio de liberdade ilegal, devido os festejos do carnaval.

7.1.4 - COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS – CME

- Implementar ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHQ, BPOT, CIPC, CIOE e GRAER) no sentido de reforçar o policiamento ostensivo

penitenciário, executado pelo BPOP, nas diversas casas penais do sistema prisional do Pará, objetivando coibir fugas.

- Planejar ações de resgate e socorro a ser implementadas pelo GRAER, nos balneários do Estado.
- Apoiar, como reforço, a outros Comandos Intermediários, mediante solicitação.
- Realizar policiamento fluvial nas ilhas no entorno de do Município de Belém, como Mosqueiro, Cotijuba, Outeiro e Orla de Icoaraci e outras localidades

7.1.5 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - I / SANTARÉM
3º BPM / SANTARÉM

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé nos seguintes locais: Vila de Alter- do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedra e Vera Paz, bem como adoção de barreiras nas vias de acesso a essas localidades.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências da Vila de Alter do Chão, Praias de Aramanai, Ponta de Pedra e Vera Paz.
- Ceder 15 policiais militares ao Comando do CPR X, para reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias e adjacências do município.

7.1.6 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL- CPR II / MARABÁ
4º BPM / MARABÁ

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé na área urbana do município, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso ao município de Marabá, utilizando o efetivo do CME, que está realizando operações na área deste Comando.

7.1.7 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL – CPR III / CASTANHAL
5º BPM / CASTANHAL

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé nos municípios de Castanhal, Vila de Apeú, Marapanin, Igarapé-Açu, Maracanã e as praias de Marudá, Crispim e Algodoal, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé no Município de Curuça e Terra Alta.

12º BPM / SANTA ISABEL

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé nos municípios de Santa Isabel, Vigia, Colares, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odivelas e os balneários localizados em Caraparú, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades.

7.1.8 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - IV / TUCURUÍ
13º BPM / TUCURUI

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, visando coibir o uso ilegal de armas, substâncias entorpecentes, preservação da área comercial, abordagem a indivíduos

suspeitos, fiscalização de embarcação no lago de Tucuruí, bem como adoção de barreiras na rodovia PA 150 de acesso ao município subordinados a este comando realizando revistas seletivas nos ônibus, em veículos particulares e em caminhões.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Tucuruí e Breu Branco, nos Municípios de Jacundá e Novo Repartimento.

7.1.9 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VI / PARAGOMINAS
CIPM / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de São Miguel do Guamá, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso ao município.

CIPM / CAPITÃO POÇO

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé áreas urbana e rural, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades,

7.1.10 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL VII / CAPANEMA
11º BPM / CAPANEMA

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé áreas urbana e rural de Capanema e Peixe-Boi, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às referidas localidades, como Salinas Bragança e Ourém.

3ª CIPM / SALINÓPOLIS

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de Salinópolis, bem como adoção de barreiras nas rodovias de acesso às praias.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias do Atalaia e Maçarico.
- A ostensividade da PMPA será executada de forma integrada com os Órgãos do Sistema de Defesa Social (Polícia Civil, DETRAN e Corpo de Bombeiros) e com a parceria da Prefeitura Municipal e Associação Comercial da localidade.

14ª CIPM / BRAGANÇA

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de Bragança, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso à praia de Ajuruteua.
- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé nas praias de Ajuruteua.

7.1.11 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - IX / ABAETETUBA
14º BPM / BARCARENA

- Intensificar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de Barcarena, mais precisamente na Vila dos

Cabanos, Itupanema e Vila do Conde, e ainda intensificar o policiamento em toda orla da praia de Caripi.

13ª CIPM / ABAETETUBA

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé nas áreas urbanas, possibilitando amenizar o tráfico de drogas e contrabando de cigarro, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso ao município.

- Reforçar o Policiamento Ostensivo a pé na Praia de Beja.

16ª CIPM / CAMETÁ

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de Cametá.

7.1.12 - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL - VIII / ALTAMIRA

16ª BPM / ALTAMIRA

- Reforçar o Policiamento Ostensivo Geral, implementando ações do Rádio-patrulhamento e policiamento a pé no município de Vitória do Xingu e Anapu, bem como adoção de barreiras na rodovia de acesso ao município.

7.1.13 - DIRETORIA DE ENSINO – DE

- Disponibilizar o efetivo das Unidades de Ensino, para reforçar as Unidades subordinadas aos Comandos Intermediários, para serem empregados com, por ocasião da Operação ”Carnaval da Alegria e da Paz 2008”.

- Disponibilizar o efetivo de Alunos Oficiais, para executar policiamento nos eventos do Carnaval 2008, como estagio supervisionado na Região Metropolitana de Belém.

7.2 - ADMINISTRAÇÃO

a) Uniforme: O característico de cada OPM.

b) Armamento e Equipamento:

OFICIAL: Pst. 40 ou Rev. Cal. 38;

SUBTEN e SGT Pst. 40 ou Rev. Cal. 38 e/ou Mtr 9 mm;

CB E SD: Pst .40 ou Rev. Cal.38 /ou Bastão Policial;

GU MTZ: Carabina Gallil.

c) Alimentação

- Os Comandantes de Unidades Policiais Militares deverão remeter ao Diretor de Apoio Logístico, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação, o planejamento de suas necessidades de suprimentos (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção, fardamento e outros), para atender o quantitativo de policias militares que reforçarão suas unidades na Operação “Carnaval da Alegria e da Paz / 2008”.

d) DIÁRIAS

- Os Comandantes Intermediários, Diretor de Ensino, Comandantes de Unidades e Comandante da Companhia de Comandos e Serviços, deverão remeter ao Chefe do Estado Maior Estratégico, para posterior aprovação do Comandante Geral da Corporação, o planejamento e a relação nominal dos policiais militares, que serão empregados na Operação Carnaval de 2008, que após verificações e aprovação encaminhará a Diretoria de Finanças as relações para o saque das diárias.

7.3 - LIGAÇÕES E COMUNICAÇÕES

- O Comandante Geral, o Subcomandante e o Chefe do EME, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de Unidades participantes da operação "Carnaval da Alegria e Paz / 2008", deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e decisões extra corporação, inclusive as de emergência.

8. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

8.1 - Cabe ao Diretor Administrativo Financeiro:

- Providenciar o pagamento de diárias para o efetivo que será empregado na Operação "Carnaval da Alegria e Paz / 2008".

8.2 - Cabe ao Diretor de Apoio Logístico:

- Providenciar as medidas necessárias para atender às solicitações de suplementação de suprimento (rancho, combustível, armamento, munição, equipamento, manutenção e etc.), para atender o quantitativo de policias militares que reforçarão as unidades na Operação "Carnaval da Alegria e Paz / 2008".

8.3 - Cabe ao Comandante do Corpo Militar de Saúde:

- Providenciar o apoio necessário de medidas na área de saúde, visando atender as solicitações das Unidades por ocasião da Operação "Carnaval da Alegria e Paz / 2008".

8.4 - Cabe aos Comandantes Intermediários:

- Serão responsáveis pelo comando da missão estabelecida, em suas respectivas áreas de jurisdição, competindo-lhes diretamente a Coordenação e a Fiscalização das ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades subordinadas;

- Remeter ao Comandante Geral, através do Estado Maior Estratégico, num prazo de 24 horas, após o término da operação o relatório da Operação "Carnaval da Alegria e Paz / 2008"; visando o aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar;

- Designar oficial responsável para coletar os dados de ocorrências diárias e repassar para a Seção de Inteligência e Estatística do EME, um relatório diário do dia anterior, pelo fone 3277-5478; 9981-1456 ou 9981-1455

8.5 - Cabe aos Comandantes de unidades:

- A Operação Carnaval será implementada e supervisionada pelos Comandantes das unidades subordinadas, os quais encarregar-se-ão das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do serviço;

- Os Comandantes de unidades deverão adotar medidas administrativas no sentido de apresentar, por ofício, na data e horários estabelecidos, os Policiais Militares escalados para reforçar o policiamento da Operação “Carnaval da Alegria e Paz / 2008”;

- Os Comandantes de unidades deverão orientar seus efetivos, para que as prisões efetuadas sejam encaminhadas de imediato à Delegacia de Polícia Civil, juntamente com objetos e documentos apreendidos com infrator;

- Os Comandantes de unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas e outras que precisem ser tomadas;

- Os Comandantes de unidades deverão orientar seus efetivos sobre a discrição no uso de gesto, atitudes e trato com o público, uma vez que a Postura e Compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa;

- Os Comandantes de unidades deverão orientar o efetivo que trabalhará no Policiamento de trânsito, para que atuem de acordo com o que estabelece o Código Brasileiro de Transito.

8.6 - Cabe a Assessoria de Comunicação Social:

- Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir;

- Escalar um Oficial para ficar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a Operação “Carnaval da Alegria e Paz / 2008”.

8.7 - A Seção de Inteligência e Estatística do EME – SIE/EME:

- Intensificar principalmente nos dias que antecedem a execução desta diretriz, a produção de informações para alimentar os Comandantes intermediários (CPC, CPE, CPRM, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. IX e X) e comandantes de Unidades, visando o emprego do efetivo operacional das unidades, de acordo com as analises de informações produzidas durante a Operação “Carnaval da Alegria e Paz / 2008”.

- Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME e CPR I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII. IX e X), no âmbito de suas jurisdições.

- Escalar diariamente um oficial para coletar as informações diárias dos comando referente as ocorrências para preparar relatório

8.8 - O Estado Maior Estratégico – EME:

- Estará designando os oficiais do Estado Maior, com a finalidade de apoiar e observar a fiel aplicação do planejamento com o objetivo de aperfeiçoar as futuras atuações da Policia Militar em eventos deste porte, onde estará, também, verificando as necessidades que deixaram de ser implementadas;

- O Oficial observador do Estado Maior, não interferirá nos comandos da operação na localidade que estiver atuando, mas poderá sugerir ou orientar, junto ao comandante da OPM.

8.9 – Os casos omissos:

- Deverão ser trazidos ao conhecimento do Subcomandante Geral e do Chefe do Estado Maior, para que sejam deliberadas, de acordo com as orientações do Sr. CEL QOPM CMT GERAL da PMPA.

HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAÚJO – CEL QOPM
Chefe do Estado Maior Estratégico da PMPA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/08 - CPE
CARNAVAL 2008

1. FINALIDADE:

Regular a participação das OPM's empenhadas no policiamento Ostensivo por ocasião do Carnaval/2008 a ser realizado no Complexo da Cultura Amazônica "Davi Miguel"

2. OBJETIVO:

Exercer a Polícia Ostensiva com ações preventivas e/ou repressivas para inibir atos de vandalismo, ilícitos penais, ações de gangues ou quaisquer ações que possam perturbar a Ordem Pública, garantindo a pacífica realização do evento.

3. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

a. CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA DO 2º GRUPO - BELÉM
LOCAL: Aldeia Amazônica
DATA: 01 FEV 2008 – (sexta-feira)
HORA: 20h
COMANDANTE: MAJ PM SOLANGE - CPE
SUBCOMANDANTE: A cargo do CMT
CHAMADA: 21h30 no 1º BPM
EFETIVO:

CPE	01 MAJ (CMT) + 02 CAP + 02 TEN + 30 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 06 MOTOS (06) = 44 PPMM
CPC	02 CAP + 02 TEN + 30 PÇAS + 03 GU MTZ (06) = 40 PPMM
CCS/QCG	01 CAP + 01 TEN + 40 PÇAS = 42 PPMM
CME/BPOT	02 ROTAM (08) = 08 PPMM
CME/CIPC	06 H/C = 06 PPMM
CME/RPMON	01 ESQUADRA (06) = 06 PPMM
TOTAL	01 MAJ (CMT) + 05 CAP + 05 TEN + 100 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 06 MOTOS (06) + 03 GU MTZ (06) + 02 ROTAM (08) + 06 H/C (06) + 01 ESQUADRA (06) = 146 PPMM

b. CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA DO 1º GRUPO - BELÉM
LOCAL: Aldeia Amazônica
DATA: 02 FEV 2008 – (sábado)

HORA: 19h
COMANDANTE: TEN CEL PM MARCEL - CPC
SUBCOMANDANTE: MAJ PM FIGUEIREDO - CPE
CHAMADA: 21h30 no 1º BPM
EFETIVO*:*

CPE	01 MAJ (SUB CMT) + 02 CAP + 01 TEN + 30 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) = 37 PPMM
CPC	01 TEN CEL (CMT) + 01 CAP + 01 TEN + 30 PÇAS + 03 GU MTZ (06) + 08 MOTOS (08) = 47 PPMM
CCS/QCG	01 TEN + 30 PÇAS = 31 PPMM
DEI/APM	01 CAP + 01 TEN + 50 CAD = 52 PPMM
CME/BPOT	02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) = 16 PPMM
CME/CIPC	01 OF.+ 08 H/C = 09 PPMM
CME/RPMON	01 OF.+ 02 ESQUADRAS (12) = 13 PPMM
CME/BPCHOQ	01 OF. + 01 PEL (26) = 27 PPMM
SOMA:	01 TEN CEL (CMT) + 01 MAJ + 04 CAP + 04 TEN + 03 OF.+140 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 08 MOTOS (08) + 03 GU MTZ (06) + 02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) + 08 H/C + 02 ESQUADRAS (12) + 01 PEL (26) = **232 PPMM**

c. CONCURSO DE ESCOLAS DE SAMBA DO 3º GRUPO - BELÉM
LOCAL: Aldeia Amazônica
DATA: 03 FEV 2008 – (domingo)
HORA: 19h
COMANDANTE: MAJ PM RONALD - QCG
SUBCOMANDANTE: a cargo do CMT
CHAMADA: 21h30 no 1º BPM
EFETIVO*:*

CPE	01 CAP + 20 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 06 MOTOS (06) = 30 PPMM
CPC	01 TEN + 20 PÇAS + 02 GU MTZ (04) = 25 PPMM
CCS/QCG	01 MAJ (CMT) + 20 PÇAS = 21 PPMM
DEI/APM	01 OF. + 20 CAD = 21 PPMM
CME/BPOT	02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) = 16 PPMM
CME/CIPC	04 H/C = 04 PPMM

CME/RPMON	01 OF.+ 01 ESQUADRA (06) = 07 PPMM
SOMA	01 MAJ + 01 CAP + 01 TEN + 02 OF.+ 20 CAD + 60 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 06 MOTOS (06) + 02 GU MTZ (04) + 02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) + 04 H/C + 01 ESQUADRA (06) = **124 PPMM**

d. CONCURSO DE BLOCOS CARNAVALESCOS DO 1º E 2º GRUPO - BELÉM
DATA: 04 FEV 2008 – (segunda-feira)
HORA: 20h
COMANDANTE: MAJ PM ALENCAR - CME
SUBCOMANDANTE: A cargo do CMT
CHAMADA: 21h30 no 1º BPM
EFETIVO:

CPE	01 CAP + 01 TEN + 10 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) = 15 PPMM
CPC	01 CAP + 01 TEN + 10 PÇAS + 03 GU MTZ (06) + 08 MOTOS (08) = 26 PPMM
CCS/QCG	01 TEN + 20 PÇAS = 21 PPMM
DEI	01 CAP + 15 CAD/PÇAS = 16 PPMM
CME/BPOT	02 ROTAM (08) = 08 PPMM
CME/RPMON	01 ESQUADRA (06) = 06 PPMM
SOMA	01 MAJ (CMT) + 03 CAP + 03 TEN + 40 PÇAS + 15 CAD/PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) + 08 MOTOS (08) + 03 GU MTZ (06) + 02 ROTAM (08) + 01 ESQUADRA (06) = 93 **PPMM**

e. APURAÇÃO DO CONCURSO DE ESCOLAS DESAMBA E BLOCOS CARNAVALESCOS
LOCAL: Aldeia Amazônica
DATA: 07 FEV 2008 – (quinta-feira)
COMANDANTE: CAP PM CPC
SUBCOMANDANTE: A cargo do CMT
HORA: 15h
EFETIVO:

CPE	20 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) = 23 PPMM
CPC	01 TEN + 15 PÇAS + 02 GU MTZ (04) = 20 PPMM
CCS/QCG	15 PÇAS = 15 PPMM
CME/BPOT	01 ROTAM (04) = 04 PPMM

TOTAL	01 CAP (CMT) + 01 TEN + 50 PÇAS + 02 GU MTZ (04) + 01 GU CIEPAS (03) + 01 ROTAM (04) = 63 PPMM

f. BAILE DAS CAMPEÃS E PREMIAÇÃO
LOCAL: Aldeia Amazônica
DATA: 09 FEV 2008 – (sexta-feira)
HORA: 20h
EFETIVO:

CPE	20 PÇAS + 01 GU CIEPAS (03) = 23 PPMM
CPC	01 TEN + 15 PÇAS + 02 GU MTZ (04) = 20 PPMM
CCS/QCG	15 PÇAS = 15 PPMM
CME/BPOT	01 ROTAM (04) = 04 PPMM
TOTAL	01 CAP (CMT) + 01 TEN + 50 PÇAS + 02 GU MTZ (04) + 01 GU CIEPAS (03) + 01 ROTAM (04) = 63 PPMM

- PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2008 EM ICOARACI

- CONCURSO DE BLOCOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA
a. Data: 04 FEV 2008 (segunda-feira)
b. Local: Icoaraci
c. Supervisão: TEN CEL PM BARATA - 10º BPM
d. Comandante: CAP PM LUCAS - 10º BPM
e. Hora: 18h30
f. Efetivo

CPC/10º BPM	120 PPMM
CPE	01 GU CIEPAS (03) = 03 PPMM
CME/BPOT	01 ROTAM (04) = 04 PPMM
CME/RPMON	01 ESQUADRA (06)
TOTAL	01 CAP (CMT) + 120 PPMM + 01 GU CIEPAS (03) + 01 ROTAM (04) + 01 ESQUADRA (06) = 134 PPMM

- ARRASTÃO DO RABO DO PERÚ
a. Data: 06 FEV 2008 (quarta-feira)
b. Local: Icoaraci
c. Supervisão: TEN CEL PM BARATA - 10º BPM

d. Comandante: MAJ PM CIDOM - 10º BPM
e. 1º TURNO: 13h30 às 19h30

CPC/10º BPM	100 PPMM

f. 2º TURNO: 16h30 até o necessário

CPE	30 PÇAS + 01 GU MTZ CIEPAS (03) = 33 PPMM
CPC	40 PPMM
CCS/QCG	30 PPMM
CME/BPOT	02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) = 16
CME/RPMON	02 ESQUADRAS (12)
SOMA	100 PPMM + 01 GU MTZ CIEPAS (03) + 02 ROTAM (08) + 02 GU ROCAM (08) + 02 ESQUADRAS (12) = 131 PPMM

- APURAÇÃO DO CONCURSO DE ICOARACI

- Data: 06 FEV 2008 (quarta-feira)
- Local**:** Icoaraci
- Hora: 18h30
- Policiamento: a cargo do 10º BPM

1 – PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2008 EM OUTEIRO

- BANHO À FANTASIA (banda de Fanfarra pela Orla)

a. Data: 02 FEV 2008 (sábado)
b. Local**:** Av Beira Mar (Outeiro)
c. Hora: 11h
d. Policiamento: a cargo do 10º BPM

- BAILE NA ILHA

a. Data: 03 FEV 2008 (domingo)
b. Local**:** Estacionamento da Praia Grande
c. Hora: 19h
d. Policiamento: a cargo do 10º BPM

- CONCURSOS DE BLOCOS CARNAVALESCOS E ESCOLAS DE SAMBA

1. Data: 05 FEV 2008 (terça-feira)
2. Local**:** Estacionamento da Praia Grande
3. Comandante: CAP PM PASSOS – 10º BPM
4. Hora: 19h

CPE	01 GU CIEPAS (03) = 03 PPMM
CPC	07 MOTOS (07) + 60 PPMM (10º BPM) = 67 PPMM
CME/BPOT	01 ROTAM (04) + 01 GU ROCAM (04) = 08 PPMM
TOTAL	01 CAP (CMT) + 60 PPMM (10º BPM) + 01 GU CIEPAS (03) + 07 MOTOS (07) + 01 ROTAM (04) + 01 GU ROCAM (04) = 79 PPMM

APURAÇÃO DO CONCURSO

- Data: 07 FEV 2008 (quinta-feira)
- Local: Estacionamento da Praia Grande
- Hora: 10h
- Policiamento: a cargo do 10º BPM

➢ PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2008 EM MOSQUEIRO

- BANHO À FANTASIA (banda de Fanfarra pela Orla)

a. Data: 02 FEV 2008 (sábado)
b. Local**:** Av Beira Mar (Mosqueiro)
c. Hora: 11h
d. Policiamento: a cargo da 2ª CIPM

- DESFILE DE ESCOLAS DE SAMBA

a. Data: 03 FEV 2008 (domingo)
b. Local**:** Mosqueiro - Vila
c. Hora: 16h
d. Policiamento: a cargo da 2ª CIPM

- DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESCOS

a. Data: 04 e 05 FEV 2008 (segunda-feira e terça-feira)
b. Local**:** Mosqueiro
c. Hora: 17h
d. Policiamento: a cargo da 2ª CIPM

➢ PROGRAMAÇÃO DO CARNAVAL/2008 EM COTIJUBA

- DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESCOS

- Data: 03 FEV 2008 (domingo)
- Local: Rua Jarbas Passarinho - Cotijuba
- Hora: 17h
- Policiamento: a cargo do 10º BPM

- PORTAL DA FOLIA

a. Data: 05 FEV 2008 (terça-feira)
b. Local: Rua Jarbas Passarinho - Cotijuba
c. Hora: 16h
d. Policiamento: a cargo do 10º BPM

4. AÇÕES A EMPREENDER

a. POSTO DE COMANDO:
Comando Geral da Operação (Concentração e Triagem):
- Belém: Aldeia Amazônica;
- Icoaraci: Local a ser definido;
- Outeiro: Estacionamento da Praia Grande;
- Cotijuba: Rua Jarbas Passarinho;
- Mosqueiro: Local a ser definido.

b. POLICIAMENTO DA TROPA A PÉ:
O efetivo deverá ser distribuído em patrulhas para inibir atos ilícitos, ações de gangues, assaltos, agressões, desordem, realizando revistas em pessoas que estejam em atitude suspeita, evitando qualquer perturbação da Ordem Pública, em apoio às demais modalidades de policiamento;

c. DISTRIBUIÇÃO DAS GU MTZ:
O efetivo motorizado será distribuído na área de concentração e dispersão ou conforme orientação do Comandante do Policiamento.

d. DISTRIBUIÇÃO DO EFETIVO DO BPCHQ:
O efetivo do BPCHQ será distribuído na área de concentração e dispersão ou conforme orientação do Comandante do Policiamento.

e. POLICIAMENTO OSTENSIVO COM CAVALARIANOS E CÃES:
O efetivo do RPMON e CIPC será distribuído na área de concentração e dispersão ou conforme orientação do Comandante do Policiamento.

f. TRÂNSITO:
A cargo da CTBEL

g. DETIDOS:
Todas as pessoas detidas deverão ser encaminhadas para os Postos de Comando a fim de que o Comandante e/ou o Subcomandante do policiamento realizem, juntamente com a Polícia Civil, triagem das ocorrências e a condução para as Seccionais Urbanas das respectivas circunscrições.
Todas as ocorrências envolvendo Militares Federais ou Estaduais, Policiais Civis ou Federais, deverão ser encaminhadas imediatamente ao Comandante e/ou Subcomandante do Policiamento, a quem caberá solucionar o caso.

h. ARMAMENTO:
1 – OFICIAIS: PIST.40
2 – SUB TEN E SGT: PIST. 40 OU REV. CAL 38
3 – CABOS / SOLDADOS: PIST. 40 OU REV. CAL 38

i. UNIFORME:
O característico de cada Unidade.

a. Todos os Comandantes das OPM envolvidas na Operação deverão tomar as medidas necessárias relativas ao efetivo, equipamentos e outros meios materiais necessários ao cumprimento das normas previstas nesta Ordem de Serviço;

b. Todos os Comandantes das OPM envolvidas na Operação deverão remeter ao CMT do policiamento escala de serviço nominal dos policiais militares empregados no referido evento;

c. Os Comandantes do Policiamento deverão recomendar discrição no uso de gestos e palavras no trato com o público;

d. Os Comandantes do Policiamento deverão orientar aos Oficiais e/ou Graduados que executem revista pessoal em seus setores de policiamento visando coibir porte ilegal de armas;

e. Os Comandantes do Policiamento deverão providenciar junto ao CPC, HT´s, capas de chuva necessárias para o policiamento, fazendo a devolução após o serviço;

f. O Comandante do policiamento ficará responsável pela distribuição dos lanches fornecido pela Prefeitura Municipal de Belém, para todo o efetivo em 02 (dois) horários, à critério do próprio Comandante;

g. Os Comandantes empenhados no Policiamento deverão remeter após 48 horas, ao Comandante do Policiamento Especializado, um relatório minucioso das atividades desenvolvidas no decorrer do evento, bem como, a quantidade aproximada de público existente no evento.

Quartel em Belém – PA, 15 de janeiro de 2008
JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO – CEL QOPM RG 9915
Comandante do CPE
EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO – CEL QOPM RG 10226
Comandante do CPC

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

- **APRESENTAÇÃO**

DIA 22 JAN 2008

CEL QOPM RG 12669 TEN CEL JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CPE, por conclusão de 22 (vinte e dois) dias de férias, referentes ao ano de 2006, em conseqüência deixou de responder pelo Comando do CPE, o TEN CEL MARCOS MACHADO EISMANN. (Ofício nº 068/08-CPE)

- **INFORMAÇÃO**

O CEL QOPM EVANDRO CUNHA DOS SANTOS, Diretor da DEI, informou que concedeu ao CAP QOPM RG 18329 BENEDITO TOBIAS SABBÁ CORRÊA, 15(quinze) dias de férias referentes ao de 2006, a contar de 16 JAN 2008. (Ofício nº 034/08-DEI)

A CEL QOPM RG 13241 HELOISA HELENA SALAMEH BRAGA, informou a este Comando que foi transferido o gozo de férias, referentes ao ano de 2007, do MAJ QOSPM RG 26551 BRUNO LUZ MORAIS, do mês de janeiro para fevereiro de 2008. (Of. nº 126/08-CMS)

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEGUIMENTO / REGRESSO**

1º SGT PM RG 9899 GILMAR DE JESUS OLIVEIRA MOURA, CB PM RG 17978 SUMAEL GOMES MATOS, RG 19021 DAMIÃO GOMES VELOSO, RG 24334 OSVALDO NAZARENO ROSÁRIO DO NASCIMENTO, RG 17288 EDINALDO FERREIRA CARNEIRO, RG 12954 JOÃO SALOMÃO FERREIRA GOMES, RG 25639 JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHARDT, RG 28521 JENILSON AMARAL MARTINS e RG 24880 JORGE N. DE SOUZA CALANDRINE, todos da CCS/CG, por terem seguido no período de 18 a 22 JAN 2008, para o município de Igarapé-Miri durante as festividades de São Sebastião.(Of. nº 007/08-CCS/CG)

- **AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO**

Autorizo o deslocamento do 2º SGT PM RG 19461 DANIEL LOPES DO ROSÁRIO, do HME, para a cidade de Feira de Santana/BA, no período de 25 a 31 JAN 08, em gozo de férias. (Of. Nº 0135/08-CMS)

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DO COMANDANTE GERAL**

PORTARIA Nº 048/2008-DP/1

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a licença para tratar de interesse particular concedida ao CAP QOPM RG 21166 FRANCENILSON FÉLIX OLIVEIRA MARINHO, do 4º BPM, conforme publicação constante no BG nº 029 de 12.02.2007.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar do dia 17 de janeiro de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Quartel em Belém/PA, 29 de janeiro de 2008.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 467/2007- DP/5

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º – EXONERAR da função indicada os policiais militares abaixo nominados:

CPE / 8º BPM
COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SALVATERRA
SUB TEN PM RG 9947 RUBENS SARMENTO ALCÂNTARA

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE MUANÁ
1º SGT PM RG 11667 REINALDO AUGUSTO DA LUZ BORGES

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CHAVES
CB PM RG 10481 CARLOS ALBERTO NUNES PINHEIRO

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE CACHOEIRA DO ARARI
CB PM RG 20317 CLAUDIO MANOEL VITELLI CASSIANO JUNIOR

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE SANTA CRUZ DO ARARI
CB PM RG 22343 ANDRÉ LUIZ SILVA CRUZ

COMANDANTE DO DESTACAMENTO POLICIAL MILITAR DE PONTA DE PREDRAS
CB PM RG 20292 EDIVAL CONCEIÇÃO SILVA

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a contar da data de sua publicação.
Registre–se, Publique–se e Cumpra–se.
Belém–Pa, dezembro de 2007.
*Republicado por ter saído com incorreção no BG Nº 004 de 07 JAN 08.
LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

- **JUNTA DE SAÚDE**

Inspecionados de Saúde pela JRS, em Sessão Ordinária Nº 074/07, datada de 02/10/07, com seus Diagnósticos e Pareceres:

I- PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

SUBTEN PM RG 11.104 Eriverton Coimbra, do CPRM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de calçado fechado, dispensa de esforço físico, escala de serviço e uso de uniforme, cumpre expediente, a contar de 02.10.07. Diag. M05 + M10 + M15 .Retorno 20.11.07.

2º SGT PM RG 12.504 Klinger Sidney Mota Bragança, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico e exposição solar, cumpre expediente interno, a contar de 02.10.07. Diag. H53.2 .Retorno 20.11.07.

3º SGT PM RG 17.314 José de Ribamar Andrade Fernandes, do CMV. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa da escala de serviço e uso de armamento, cumpre expediente interno, a contar de 02.10.07. Diag. F41.9. Retorno 20.11.07.

CB PM RG 12.076 Julião de Jesus Filho, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 02.10.07. Diag. W32 .Retorno 06.11.07.

CB PM RG 13.633 Josué da Silva Lima, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S02.3 .Retorno 09.10.07.

CB PM RG 14.156 Maria José Ferreira dos Reis, do ODC. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 94 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. M32 .Retorno 03.01.08.

CB PM RG 14.160 Sandra do Socorro Cardoso dos Santos, do CIOP. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de dispensa do uso do coturno lateral, a contar de 02.10.07. Diag. L30.9 .Retorno 29.01.08.

CB PM RG 14.244 Laurimar Pinheiro de Moraes, do BPA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. M05 + M15 .Retorno 04.12.07.

CB PM RG 14.360 Sandra Maria Ferreira da Cruz, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F32.1 + F60.3 .Retorno 06.12.07.

CB PM RG 14.590 Desirêe Pereira de Sá, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 31 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F33.9 .Retorno 01.11.07.

CB PM RG 15.479 Jair Nascimento de Souza, do 10º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 43 dias de dispensa de esforço físico, a contar de 02.10.07. Diag. I83.9 .Retorno 13.11.07.

CB PM RG 16.660 Edinete de Lima Colares, do CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F32.1 .Retorno 29.01.08.

CB PM RG 16.866 Antônio Damasceno de Souza, do 3º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 08 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F33.3 .Retorno 09.10.07.

CB PM RG 17.150 Marcelino Girard Reimão, da 16ª CIPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F20.2 .Retorno 06.11.07.

CB PM RG 17.731 Luiz Carlos Conceição, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 64 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. K43.0 + Z54.0 .Retorno 04.12.07.

CB PM RG 19.397 Maria do Socorro Mendes Modesto, do CIPOE. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 94 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 02.10.07. Diag. M15 .Retorno 03.01.08.

CB PM RG 19.441 Ronivaldo Robercir Freire Favacho, do 11º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 17 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 02.10.07. Diag. S82.4 + Z54.4 .Retorno 18.10.07.

CB PM RG 19.860 Ananilson Macêdo dos Santos, do 2º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S83 + Z54.0 .Retorno 06.11.07.

CB PM RG 19.918 Elma do Socorro Nogueira de Freitas, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 24 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. G44 + F06 .Retorno 25.10.07.

CB PM RG 19.921 Arnaldo Joaquim do Nascimento Cardoso, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 50 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 02.10.07. Diag. S42 .Retorno 20.11.07.

CB PM RG 20.280 Edinelson Silva Santos, do 8º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 94 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, uso do uniforme e armamento, cumpre expediente, a contar de 02.10.07. Diag. F20.9 .Retorno 03.01.08.

CB PM RG 21.920 Paulo Sérgio Carneiro dos Santos, do 1º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de dispensa de esforço físico e escala de serviço, a contar de 02.10.07. Diag. S83 .Retorno 06.12.07.

CB PM RG 22.448 Pedro do Nascimento Miranda, do BPCHOQ. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. I80 + Z54.0 .Retorno 06.12.07.

CB PM RG 22.642 Vanez Raulí Pereira Lima, do BPA. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F20 .Retorno 29.01.08.

CB PM RG 23.966 Paulo Reginaldo Santos da Silva, do CIEPAS. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 94 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S42.2 + S82.9 .Retorno 03.01.08.

CB PM RG 24.492 Márcio Ezenelson de Souza, da CIPTUR. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. I10 + E11 .Retorno 06.12.07.

CB PM RG 24.628 Alexandre Rezende Ramos, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 99 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S42 .Retorno 08.01.08.

SD PM RG 27.452 Aronaldo Brito da Silva, do 7º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 120 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F29 + G54.2 .Retorno 29.01.08.

SD PM RG 33.262 Deyvid Santos Farias, do 5º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S83.1 + S83.5 .Retorno 06.12.07.

II – SOLICITAÇÃO MÉDICA

SUBTEN PM RG 9788 Luiz Carlos da Silva Ramos, do 22º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 99 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F33.1 .Retorno 08.01.08.

1º SGT PM RG 9027 Ronaldo do Espírito Santo Moreira, da CCS/QCG. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S83 .Retorno 06.11.07.

2º SGT PM RG 17.183 Ariston Lustosa Pereira, do 21º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. F41.0 .Retorno 06.11.07.

CB PM RG 20.301 Rosinaldo Cardoso Sobrinho, do 9º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 66 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S52.3 + Z54.4 .Retorno 06.12.07.

SD PM RG 28.176 Gerson Santos do Nascimento, do 17º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 57 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. S83 .Retorno 27.11.07.

SD PM RG 33.848 Jobim Miranda de Castro Matos, do 16º BPM. Incapaz temporariamente para o serviço policial militar, necessita de mais 36 dias de licença para tratamento de saúde própria, a contar de 02.10.07. Diag. K29.9 .Retorno 06.11.07.

III – CONCLUSÃO DE LICENÇA –APTOS PARA O SERVIÇO POLICIAL MILITAR

CAP PM RG 11.120 Antônio Irnacley Santos Almeida, do CCS/QCG.

CB PM RG 15.753 Raimundo Nonato Ferreira de Oliveira, do 9º BPM.

CB PM RG 23.392 Marta Gorete Santarém dos Santos, da 2ª CIPM.

CB PM RG 25.413 Leno Emanuel Martins Ramos, do BPOP.

IV – EM PROCESSO DE REFORMA - ENCAMINHADOS A JPMSS

CB PM RG 16.632 Rosa Helena Oliveira Tota, do CIEPAS. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

CB PM RG 22.254 José Augusto Lima de Souza, do 10º BPM. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

SD PM RG 27.452 Ris Novaes Caribé, do CIPTUR. Em processo de reforma pela JRS, encaminhado para a JPMSS.

V – DE ORDEM SUPERIOR

VI – FALTARAM A INSPEÇÃO DE SAÚDE

TEN CEL PM RG 16.255 Hylton Loris Soares Figueira, do QCG. Falta.
MAJ PM RG 18.083 Ronaldo Carlos Souza Seabra, do CG. Falta.
SUB TEN PM RG 10.251 Rosildo Nazareno Potter da Rosa, do 5º BPM. Falta.
SUB TEN PM RG 11.026 Ronaldo Rossi Oliveira da Silva, do CIEPAS. Falta.
2º SGT PM RG 12.116 Edival da Silva Portil, do CIPRV. Falta.
3º SGT PM RG 20.738 Ivaldo Braz da Silva, do CCS/QCG. Falta.
CB PM RG 7972 Jackson Jocemar Pereira da Costa, do BPOP. Falta justificada.
CB PM RG 10.004 Raimundo Waldir da Silva Ferreira, da 14ª CIPM. Falta.
CB PM RG 10.266 Natalino da Silva, do BPA. Falta.
CB PM RG 11.301 Rosinaldo José de Souza Pinto, do 2º BPM. Falta.
CB PM RG 12.513 José Augusto da Purificação Ferreira, do Tático. Falta.
CB PM RG 13.501 João Alberto Barbosa Modesto, do 6º BPM. Falta.
CB PM RG 14.348 Vera Lúcia Albuquerque Pereira, do 2º BPM. Falta.
CB PM RG 14.612 Josialdo Pimenta, do COE. Falta.
CB PM RG 15.733 Carlos de Lima Mourão, do 2º BPM. Falta.
CB PM RG 17.788 Cristovão Aquino da Silva, do 2º BPM. Falta.
CB PM RG 17.982 Jonivaldo Borges de Souza, do 2º BPM. Falta.
CB PM RG 20.229 Osmar da Silva Cruz Neto, da 6ª CIPM. Falta.
CB PM RG 20.315 Walter da Silva Barata, da 2ª CIPM. Falta.
CB PM RG 20.645 Denivaldo Pereira e Silva, do CIPC. Falta.
CB PM RG 21.214 Alexandre Nascimento dos Santos, do 6º BPM. Falta.
CB PM RG 21.440 Sílvio Fernando Ferraz dos Santos, do 14º BPM. Falta.
CB PM RG 21.472 Luiz Guilherme Ramos Lemos, do RPMONT. Falta justificada.
CB PM RG 21.605 Maurício Carlos Malcher Corrêa, da CCS/QCG. Falta.
CB PM RG 21.811 Felipe Gomes da Conceição, do 16º BPM. Falta.
CB PM RG 21.893 Raimundo Vidal Della Rovere, da 5º CIPM. Falta.
CB PM RG 22.091 Jaudemy Quixabeira de Jesus, da 8ª CIPM. Falta.
CB PM RG 22.679 Paulo Roberto da Silva Cordeiro, do 10º BPM. Falta justificada.
CB PM RG 22.956 Nazareno Jardim da Silva, do CIEPAS. Falta.
CB PM RG 23.255 Rossicley Ribeiro da Silva, do Tático. Falta.
CB PM RG 24.014 Marinaldo Santos Silva, do 6º BPM. Falta.
CB PM RG 24.593 Wladimir Barros de Lima, do 6º BPM. Falta.

CB PM RG 25.336 Edilson Caldas dos Santos, da 9ª CIPM. Falta.
CB PM RG 25.867 Eliege do Socorro Saraiva de Souza, do BPA. Falta.
CB PM RG 26.012 José Carlos Pinheiro dos Santos, da CCS/QCG. Falta.
SD PM RG 21.748 Jaílton Oliveira da Silva, do 16º BPM. Falta.
SD PM RG 25.575 Dinailson Demétrio Ribeiro, do 2º BPM. Falta.
SD PM RG 25.691 Genivaldo da Silva Fernandes, da CCS/QCG. Falta.
SD PM RG 27.001 Zandro Souza Santos, do 22º BPM. Falta.
SD PM RG 27.686 Sidraque Costa Pereira, do 16º BPM. Falta.
SD PM RG 28.130 Edney Freitas do Amaral, do 18º BPM. Falta.
SD PM RG 28.353 Edilberto Reis Pereira, do 3º BPM. Falta.
SD PM RG 28.491 Fabrício Renato Mendes Anjos, da CCS/QCG. Falta.
SD PM RG 28.711 Mauro Alexandre da Silva Santos, do 2º BPM. Falta.
SD PM RG 32.356 Joel do Rosário Parente, do 10º BPM. Falta.
SD PM RG 32.508 Silvania Cristina Tanaka, do 2º BPM. Falta.

Transcrito do livro original da sala das Sessões da JRS/PMPA, datada de 02.10.07.

COMPONENTES
Pedro de A. Barbosa – MAJ QOSPM
RG: 14.838 – Presidente da JRS
João Batista Carneiro Costa – MAJ QOSPM
RG 25.233 - Membro
Andréa Alves Marques - MAJ QOSPM
RG 26.550 – Secretária

(Of. Nº 128/CMS – Of nº 018 UPM)

•TRANSCRIÇÃO DE OFICIOS RECEBIDOS

Ofício nº 001/08- CONJUR/CMT Belém - PA, 10 de janeiro de 2008.

Ao Exmo. Sr. CEL QOPM LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES
Comandante Geral da PMPA
Assunto: Informação.
Anexo: Requerimento do Sr. CEL PM R/R Walmari Prata de Carvalho, de 30 de novembro de 2005, e seus anexos.

SENHOR COMANDANTE GERAL,

Ao cumprimentar V.Exª., e considerando os termos da documentação anexa, concernente ao petitório do CEL PM R/R Walmari Prata de Carvalho, requerendo a aquisição de uma arma de fogo via corporação, bem como efetuar o registro da referida arma, informamos que a Portaria nº 001/2005 – COJ, de 19 de agosto de 2005, publicada em aditamento ao BG nº 164 de 29 de agosto de 2005, que regulamenta a aquisição de arma de fogo na PMPA, ainda em vigência, e, portanto em perfeita observância as exigências legais, em seu inciso I, § 3º, do artigo 6º, exige que o policial militar da Reserva Remunerada, interessado em adquirir arma de fogo, deverá anexar em seu requerimento, dentre outros documentos, certidões negativas fornecidas pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral.

Ocorre que, ao realizarmos uma análise acerca da legislação pertinente, verificamos que em conformidade com o Art. 6º, § 4º, da Lei 10.826 (Estatuto do Desarmamento), de 22 de dezembro de 2003, o qual reza que os integrantes das Forças Armadas, das Policiais Federais e Estaduais e do Distrito Federal, bem como os Militares dos Estados e do Distrito Federal, ao exercerem o direito descrito no Art. 4º (aquisição de arma de fogo), ficam dispensados do cumprimento do disposto nos incisos I, II, III do mesmo artigo, na forma do regulamento da lei, o que viabiliza a autorização ao pleito do requerente, pois o desobriga de apresentar certidões de antecedentes criminais fornecidos pela Justiça Federal, Estadual, Militar e Eleitoral e de não estar respondendo a inquérito policial ou a processo criminal.

Neste contexto, concluímos que a Portaria nº 001/2005 - COJ, ainda que não seja um dispositivo ilegal, nem tampouco inconstitucional, uma vez que até a presente data a mesma não foi declarada como tal, e nem sequer temos o conhecimento da existência de ações que corram nesse sentido, em um de seus itens, a Portaria ut supra acaba indo de encontro vai de encontro ao que preceitua a Lei nº 10.826, e neste sentido, de acordo com a hierarquia das leis, um ato normativo baixado pelo Comandante Geral da Corporação não poderia se sobrepor a uma Lei Federal, e assim sendo, esta Consultoria Jurídica entende que o requerente poderá ser atendido em seu pleito, com base legal no Art. 6º do § 4º da Lei nº 10.826, de 22 de novembro de 2003. .

Respeitosamente
JORGILSON NASCIMENTO SMITH – TEN CEL QOPM RG 15148
Consultor Chefe

DESPACHO: Homologo.

OFÍCIO Nº 02 DE 27 DE MARÇO DE 2003.

Senhor Comandante,

Pelo presente, solicito a Vossa Excelência que seja realizado o desconto em folha de pagamento do CB PM RG 24889 WENDEL DOS SANTOS GONÇALVES, do 1º BPM, Mat. 5705762-016, CPF n° 424390942-34, no valor de 30% (trinta por cento), incidentes sobre todas as parcelas de seus vencimentos, inclusive férias e 13° salário, conforme acordo homologado por este juízo nesta data, cuja cópia segue em anexo, devendo os valores respectivos serem repassados a conta corrente em favor de EDMARA MELO DOS SANTOS – CPF Nº 587.458.232-00.

ARTUR TEIXEIRA DE CARVALHO NETO
Juiz de Direito do Juizado Especial Intinerante do Tenoné

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 020 DE 18 DE JANEIRO DE 2008.

Assunto: Redução e cancelamento de Pensão Alimentícia.

Referência: Autos n° 20061004429-6 Ação: Revisional de Alimentos.

Autor: CB PM RG 17732 JOSE NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, do 1º BPM.

Réus: JOYCE MARLENE MOURÃO MENDONÇA, VITOR DANIEL MOURÃO MENDONÇA, VIVIANE DANIELE MOURÃO MENDONÇA representado por ROSIANA DOS PASSOS MOURÃO MENDONÇA.

Senhor Comandante,

Solicito os bons ofícios de V. Sª. no sentido de determinar ao setor competente dessa corporação, para que os alimentos definitivos arbitrados no percentual de 40% (QUARENTA POR CENTO) dos vencimentos e vantagens, excluídos os descontos obrigatórios, pagos pelo CB PM RG 17732 JOSE NAZARENO RODRIGUES MENDONÇA, do 1º BPM, SEJAM REDUZIDOS para o valor de R$ 150, 00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) mensais, durante o ano de 2008. Após dezembro de 2008, os descontos devem ser DEFINITIVAMENTE CANCELADOS, conforme SENTENÇA proferida em 03 de dezembro de 2007, cujo trecho transcrevo: "0 requerido pagará a sua filha JOYCE MARLENE MOURÃO MENDONÇA, como contribuição para suas despesas escolares, e por mera liberalidade, a quantia de R$ 150, 00 reais durante o prazo de um ano, ou seja, durante todo o ano de 2008, mediante desconto em folha de pagamento e o valor deverá ser depositado na conta onde já vinham sendo efetuados os depósitos relativos a pensão alimentícia que vem pagando em favor de seus filhos (...) Decido conceder a tutela antecipada para efeito de suspender o pagamento da pensão alimentícia que vem sendo efetuado mediante desconto em folha de pagamento do requerente (...) Oficie-se o Comando Geral da Policia Militar". Desconsidere os ofícios remetidos anteriormente referentes a este processo, e ao Processo nº 19991002445-1, ação de alimentos. Com as advertências do artigo 22 § Único da Lei nº 5.478/68.

Atenciosamente,

JULIANA DA COSTA PEREIRA VILHENA
Diretora de Secretaria da 2ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 1º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

OFÍCIO Nº 17 DE 16 DE JANEIRO DE 2008.

REF: Ação de Divórcio Direto (Proc. nº 2007.1.107974-6)

Autor: CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSE CUNHA SARMANHO , do CPC.

Reu: MAJ PM RG 17929 SHERLENE TEIXEIRA SARMANHO, da ODC.

Senhor Comandante,

Em cumprimento ao despacho a (fl. 22) dos autos em epígrafe em tramitação por este Juízo e Secretaria do 2° Ofício de Família, determino que V. Sª., adote as providências necessárias no sentido de providenciar o desconto a título de alimentos provisórios no percentual de 13% (treze por cento) sobre os vencimentos e vantagens percebidos pelo requerido, incluíndo 13° salário, férias, excluídos os descontos obrigatórios.

Tal percentual deverá ser descontado em folha de pagamento do requerido ate o 5° dia útil do mês subsequente ao vencido e entregue diretamente a parte ré, MAJ PM RG

17929 SHERLENE TEIXEIRA SARMANHO, da ODC, ou depositado em conta bancária a ser oportunamente informada por esta.

Atenciosamente,

ELIANE DOS SANTOS FIGUEIREDO
Juiza de Direito respondendo pela 2ª Vara de Família de Icoaraci

DESPACHO: A DP prestar as informações solicitadas ao Poder Judiciário

OFÍCIO Nº 39 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2007.

Processo nº 2007.100.1321-6.

Senhor Comandante,

Pelo presente, em cumprimento a decisão da sentença prolatada nos autos cíveis de alimentos, DETERMINO a V. Sª, que a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia mensal equivalente a 20% (vinte par cento) dos vencimentos e vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios,a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA, valor que deverá ser descontado em folha de pagamento, recebido pelo CB PM RG 16487 VIILMIR SOARES DA SILVA, do 2º BPM, brasileiro, casado, policial militar residente e domiciliado nessa cidade em favor de sua filha menor VANESSA SOUZA DA SILVA, representado par sua mãe ERIKA REGINA DE SOUSA SANTOS, brasileira, solteira, do lar, Rg nº 2967823-SSP/PA, residente e domiciliada nessa cidade, a qual deverá ser depositado diretamente na conta bancária nº 060.170-6, Agência 1882, CEF Caixa Econômica Federal, em favor da genitora das menores, incidindo inclusive, sobre VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS e SEGURO DESEMPREGO, em caso de eventual demissão.

Outrossim, determino a V. Sª. que informe a este JUIZO, no prazo de cinco dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário.

Atenciosamente,

KATIA PARENTE SENA
Juíza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: 1. Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

2. A DP prestar as informações solicitadas ao Poder Judiciário

OFÍCIO Nº 30 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2007.

Processo nº 2007.100.1683-0

Senhor Comandante,

Pelo presente, em cumprimento a decisão da sentença prolatada nos autos cíveis de alimentos, DETERMINO a V. Sª. que a partir do mês corrente, efetue o desconto da quantia mensal equivalente a 20% (vinte por cento) dos vencimentos e vantagens, deduzidos os descontos obrigatórios, a título de PENSÃO ALIMENTÍCIA, valor que deverá ser descontado em folha de pagamento, recebido pelo CB PM RG 18391 ANTONIO TADEU MACHADO DE AMORIM, do BPOP, brasileiro, casado, cabo, da Polícia Militar, residente e domiciliado nessa cidade, em favor de sua filha menor GABRIELA DE NAZARE SÁ DE AMORIM, representado por sua mãe DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ, brasileira, solteira, RG Nº 2351277 - SSP/PA,

CPF nº 560.259.812-25, residente e domiciliada nessa cidade, a qual deverá ser pago em favor da genitora do menor, incidindo inclusive, sobre VERBAS RESCISÓRIAS, FGTS e SEGURO DESEMPREGO, em caso de eventual demissão.

Outrossim, determino a V. Sª. que informe a este Juizo, no prazo de 05 cinco dias a contar do recebimento deste o salário, vantagens e descontos do aludido funcionário.

Atenciosamente,

VANESSA RAMOS COUTO
Juiza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: 1. Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do BPOP e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

2. A DP prestar as informações solicitadas ao Poder Judiciário

OFÍCIO Nº 05 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2007.

Processo nº 20061013319-8.

Senhor Comandante,

Pelo presente DETERMINO a V. Sª. que, a partir do mês corrente, efetue, sobre os proventos, (menos descontos previdenciários e imposto sobre a renda), percebidos pelo CB PM RG 20231 JOSE MARCELO MORAES MONTEIRO, do 19º BPM, brasileiro, solteiro, militar, residente e domiciliado nesta cidade, o desconto em folha de pagamento da quantia mensal equivalente a 15% (QUINZE POR CENTO), dos seus vencimentos, a ser pago pelo requerido, excluídos os descontos obrigatórios, a título de PENSAO ALIMENTICIA PROVISÓRIA em favor de seus(uas) filho(s)(as) BRENDA BEATRIZ NASCIMENTO SILVA, representado(s) por sua mãe, a requerente SILVANA NASCIMENTO SILVA, brasileira, solteira, cujo valor deverá ser pago diretamente a requerente ou depositada em conta corrente da representante legal do menor, mediante recibo, ate o 30 (trinta) dias de cada mês, subseqüente ao vencido, incidindo inclusive, sobre VERBAS RESCISÓRIAS, e SEGURO DESEMPREGO, em caso de demissão.

Outrossim, determino a V. Sª. que informe a esse juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento deste, o salário, vantagens e descontos do(a) a aludido(a) funcionário(a), enviando cópia do contra-cheque do mesmo, sob pena de incorrer em crime de desobediência, sujeito as sanções punitivas da lei.

Atenciosamente,

KATIA PARENTE SENA
Juiza de Direito da 1ª Vara Cível de Icoaraci

DESPACHO: 1. Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tome conhecimento o Comandante do 19º BPM e remeta a documentação a Diretoria de Pessoal para as providencias.

2. A DP prestar as informações solicitadas ao Poder Judiciário

•PUBLICAÇÃO DE ERRATAS

Resumo da portaria Nº 068/DF de 10 JAN 08– DIÁRIA COLETIVA(CME)

Publicada no DOE Nº 31.094 de 24.01.08
Onde se lê: período: 06 a 09 DEZ 07
Leia-sê: Período: *12 a 23 DEZ 07*

Resumo da portaria Nº 066/DF de 10 JAN 08– DIÁRIA COLETIVA(CME)
Publicada no DOE Nº 31.094 de 24.01.08
Onde se lê: Resumo de Portaria nº 066 de 07 JAN 08
Leia-sê: Resumo de Portaria nº 066 de 10 JAN 08

Resumo da portaria Nº 130/DF de 17 JAN 08– DIÁRIA INDIVIDUAL(CG)
Publicada no DOE Nº 31.094 de 24.01.08
Onde se lê: Post/Grad: CB PM Isaías Borges de Oliveira
Leia-sê: Post/Grad: SGT PM Isaías Borges de Oliveira

Resumo da portaria Nº 040/DF de 07 JAN 08– DIÁRIA INDIVIDUAL(CG)
Publicada no DOE Nº 31.094 de 24.01.08
Onde se lê: Nº de diárias: 107 (dez)
Leia-sê: Nº de diárias: 10 (dez)

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria Nº 053/DF de 07 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR-V)

Nome: Francisco de Assis C. da Rocha /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Xinguara/PA Destino: Belém/PA /Objetivo: A chamado da Justiça/Período: 04 a 07 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 054/DF de 07 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR-V)

Nome: Domingos Milton Alves de Sousa /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Xinguara/PA Destino: Belém/PA /Objetivo: A chamado da Justiça/Período: 10 a 12 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 100/DF de 15 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR-V)

Nome: Edivaldo Santos Souza /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 07 (sete) /Origem: Conceição do Araguaia/PA Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de participar de reunião no Comando Geral da PMPA/Período: 03 a 10 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 101/DF de 15 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR-V)

Nome: Edson Carlos Meneses Paiva /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Conceição do Araguaia/PA Destino: Belém/PA /Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça Militar/Período: 04 a 12 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 153/DF de 18 JAN 08 – INDIVIDUAL (Cor CPE)

Nome: Cristiane da Costa Passos /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA Destino: Soure/PA /Objetivo: A fim de ser encarregada de sindicância, efetuar diligência/Período: 21 a 26 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 183/DF de 14 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPE)

Nome: Nazaré do S. Rodrigues de Melo /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 11 (onze) /Origem: Belém/PA Destino: Soure/PA /Objetivo: A fim de reforçar o Policiamento por Ocasião das Festas de Natal e Ano Novo /Período: 22 DEZ 07 a 02 JAN 08.

Resumo de Portaria Nº 184/DF de 23 JAN 08 – INDIVIDUAL (Cor CPR-I)

Nome: Odicléa Sousa Serra /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Santarém/PA Destino: Rurópolis/PA /Objetivo: A fim de proceder sindicância /Período: 10 a 14 DEZ 07.

Resumo de Portaria N° 067/DF de 10 JAN 07 – COLETIVA

CMD: CME /Efetivo: 07 PM /Valor: R$ 6.084,00 /Origem: Belém/PA - Destino: Parauapebas/PA- Objetivo: A fim de participarem da captura de meliantes em decorrência do assalto ocorrido nas agências dos Bancos do Brasil e Bradesco no núcleo urbano de Carajás. /Período: 12 a 18 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 152/DF de 18 JAN 08 – INDIVIDUAL (Cor CPR-VIII)

Nome: Leosmano Souza dos Santos /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 04 (quatro) Origem: Altamira/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de realizar apresentação ao Juíz Militar do Estado. /Período: 14 a 18 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 080/DF de 14 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPE)

Nome: Rubens Farias de Oliveira /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 07 (sete) de alimentação/ Origem: Breves/PA – Destino: Portel/PA - Objetivo: Como Encarregado de Procedimentos Administrativo Disciplinar Simplificado(PADS). /Período: 13 a 20 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 081/DF de 14 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPE)

Nome: Nelson Barbosa Miranda /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Breves/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de atender Chamado de Justiça. /Período: 16 a 18 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 079/DF de 14 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPE)

Nome: Ananias Campos Rosa /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Breves/PA – Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de ser ouvido nos autos de IPM. /Período: 26 a 28 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 113/DF de 16 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Ailton Monteiro Santos /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Conceição do Araguaia/PA – Destino: Marabá/PA - Objetivo: A fim de entregar documentação na Corregedoria do CPR II. /Período: 18 a 19 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 116/DF de 16 JAN 08 – INDIVIDUAL (CPR V)

Nome: Haroldo Andrade Melo /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Xinguara/PA – Destino: Sapucaia/PA - Objetivo: A fim de atender chamado da Justiça. /Período: 22 a 23 DEZ 07.

Resumo de Portaria Nº 199/DF de 24 JAN 08 – INDIVIDUAL (CG)

Nome: Antonio Jorge de Castro Xavier /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Belém/PA – Destino: Redenção/PA - Objetivo: A fim de exercer função de motorista da VTR. /Período: 12 a 22 JAN 08.

Resumo de Portaria Nº 198/DF de 24 JAN 08 – INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem diligências e oitivas de Inquérito Policial Militar em Redenção. /Origem: Belém/PA – Destino: Redenção/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CEL PM	Luiz Dario da Silva Teixeira	07 a 22 JAN 08	15
CAP PM	Sandro de Souza Dias	07 a 22 JAN 08	15

(Transc. do DOE nº 31095 de 25 JAN 08)

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

- **JUSTIÇA MILITAR**

OFÍCIO Nº 0068 DE 16 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Srª MARIA DE NAZARE DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 27166 ANDRE DOS SANTOS ALMEIDA e RG 22508 JOZIVAN DE ALMEIDA CARVALHO, ambos do 2º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para tratar de assunto referente ao Processo nº 2005.2.000177-4.

OFÍCIO Nº 0022 DE 11 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Srª MARIA DE NAZARE DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado com urgência do SD PM RG 28565 ROSINALDO LIMA MORAIS, do 4º BPM, na Secretaria daquele foro especial, para tratar de assunto referente ao Processo nº 2002.2.000041-4.

OFÍCIO Nº 0042 DE 14 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Srª MARIA DE NAZARE DAIBES TAVARES, Diretora de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi declarada extinta punibilidade dos policiais militares

abaixo relacionados, os quais cumpriram as condições da suspensão processual, a fim de que seja dada ciência aos mesmos:

TEN CEL PM RG 13869 FERNANDO CARLOS GIBSON DE CARVALHO, do CG, Processo nº 2005/2000100-5;

2º SGT PM RG 18171 OBERDAN RAIMUNDO TEIXEIRA CASTRO, do 5º BPM, Processo nº 2005/2000175-8;

CB PM RG 14741 ALIMAR JOFRE BARATA DA SILVA, da 9ª CIPM, Processo nº 2005/2000175-8;

CB PM RG 16487 VALMIR SOARES DA SILVA, da 3ª CIPM, Processo nº 2005/2000220-1;

CB PM RG 10763 ADENOR BRITO OLIVEIRA, da CIAPRV, Processo nº 2005/2000175-8;

CB PM RG 13743 PAULO ROBERTO REIS DE ALMEIDA, do BPGDA, Processo nº 2005/2000176-6;

SD PM RG 14848 EVALDO MONTEIRO DA NATVIDADE, do 10º BPM, Processo nº 2005/2000196-4;

SD PM RG 19405 FLORISVALDO MIGUEL DA SILVA, do 5º BPM, Processo nº 2005/2000219-4;

SD PM RG 28718 EDSON SOARES DO VALE, do 5º BPM, Processo nº 2005/2000219-4;

CB PM RG 14751 FRANCISCO ANTONIO MONTEIRO DE SOUSA, do 8º BPM, Processo nº 2005/2000167-5;

CB PM RG 23031 PAULO HENRIQUE CADETE GOMES, do AMC, Processo nº 2005/2000164-1;

CB PM RG 13929 CARLOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, da CIPOE, Processo nº 2005/2000204-5;

3º SGT PM RG GERSON VITORIANO DE OLIVEIRA, do 10º BPM, Processo nº 2005/2000161-7;

CB PM RG 15869 FABIO CASSIO BARROS CARNEIRO, do 10º BPM, Processo nº 2005/2000161-7;

SD PM RG 27581 ROSINALDO ARAÚJO DOS SANTOS, do BPOT, Processo nº 2005/2000162-5;

CB PM RG 24381 EDIVALDO JOSE ARAÚJO PINA, do 1º BPM, Processo nº 2005/2000176-6;

CB PM RG 28090 JOSE RIBAMAR COSTA DOS SANTOS, do 1º BPM, Processo nº 2005/2000176-6.

DESPACHO: Em atenção à requisição da Justiça Militar acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência à Justiça Militar caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

- **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 5202 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª TANIA BATISTELLO, Juíza de Direito da Vara de Execuções Penais da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º TEN PM RG 27254 LEONARDO DO CARMO OLIVEIRA, 2º SGT PM RG 10659 RENATO NASCIMENTO CORDOVIL, do BPOT, CB PM RG 23071 SILVIO VULCÃO DAS MERCES e CB PM RG 17700 CLEBER MONTEIRO LEÃO, ambos do 1º BPM, no dia 03 MAR 08, às 09h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Edir Fabricio Bastos e outros.

OFÍCIO Nº 072 DE 18 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª MARIA EDWIGES MIRANDA LOBATO, Juíza de Direito da 8ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 05 MAR 08, às 11h20, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Ricardo Ferreira Matos.

OFÍCIO Nº 0105 DE 21 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr JOSE RONALDO PEREIRA SALES, Juiz de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22902 NELSON MIRANDA SILVA, do 1º BPM, no dia 20 FEV 08, às 11h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Denildo Nunes da Silva.

OFÍCIO Nº 012 DE 18 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Srª MARILIA TORK, Diretora de Secretaria da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 20200 WALTER JUNHO DA SILVA BOTELHO e CB PM RG 23946 SILVIO RICARDO BARROS, ambos do 1º BPM, no dia 30 ABR 08, às 08h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo que a Justiça Pública move contra Valeria Santos Siqueira.

OFÍCIO Nº 0073 DE 17 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Singular da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o 1º SGT PM FERNANDO ANTONIO BARRA LEAO e CB PM RG 17731 LUIZ CARLOS CONCEIÇÃO, ambos do 1º BPM, no dia 20 FEV 08, às 11h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo nº 2003.2.007902-0.

OFÍCIO Nº 3350 DE 15 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito da 9ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 24251 MARQUES QUEIROS DOS SANTOS e CB PM RG 14046 JOAO LUIS PINHEIRO DA SILVA,

ambos do 1º BPM, no dia 25 FEV 08, às 11h30, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo nº 001.2007.2.053176-1.

OFÍCIO Nº 0077 DE 17 DE JANEIRO DE 2008-PJ

A Exmª Srª ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o SD PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO, do 1º BPM, no dia 21 FEV 08, às 08h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 2007.2.031124-6.

OFÍCIO Nº 839 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª ANGELA ALICE ALVES TUMA, Juíza de Direito da 1ª Vara Singular da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 24877 ELIEZER DA ROSA MESSIAS, do 2º BPM, no dia 13 FEV 08, às 15h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 2007.2.021167-8.

OFÍCIO Nº 016 DE 22 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr ERIC AGUIAR PEIXOTO, Juiz de Direito da 11ª Vara Criminal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o 3º SGT PM RG 11341 LUIZ MARTINS DOS SANTOS, do 2º BPM, no dia 14 ABR 08, às 08h30, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 2004.2.034441-4.

OFÍCIO Nº 28 DE 17 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr SÉRGIO AUGUSTO ANDRADE LIMA, Juiz de Direito da 12ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juizado o CB PM RG 20745 KATIA SIMONE PANTOJA PIMENTEL e SD PM MICHEL NEVES GONÇALVES, ambos do 2º BPM, no dia 12 FEV 08, às 11h00, a fim de prestarem depoimento como testemunhas, nos autos do Processo nº 2007.2.062619-0.

OFÍCIO Nº 024 DE 17 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr FLAVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito do Juizado Especial Criminal do Jurunas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22034 RAIMUNDO NONATO RODRIGUES, do 2º BPM, no dia 27 FEV 08, às 16h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 2005.2.059582-6.

OFÍCIO Nº 0094 DE 21 DE JANEIRO DE 2008-PJ

O Exmº Sr CLARICE MARIA DE ANDRADE, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Abaetetuba, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG 22865 EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, do GRAER, no dia 20 FEV 08, às 10h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 2004.2.000561-2.

OFÍCIO Nº 1231 DE 31 DE OUTUBRO DE 2007-PJ

A Exmª Srª GISELE MENDES CAMARÇO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca da Castanhal, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado o CB PM RG

21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO do 10º BPM, no dia 20 FEV 08, às 09h00, a fim de prestar depoimento como testemunha, nos autos do Processo nº 049/07.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. Informar com urgência ao Poder Judiciário caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES – CEL QOPM RG 6433
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

LUIZ BRITO DOS SANTOS – CEL QOPM RG 9978
AJUDANTE GERAL DA PMPA